



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc. N°	2338/19

INDICAÇÃO N°

2164/2019



Dispõe sobre "Incluir o evento, **CAMINHO DA PAZ**, no Calendário de Eventos do Município, a ser comemorado anualmente no segundo semestre, visando o estímulo da paz e disseminação dos valores culturais das diversas comunidades étnicas."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre "Incluir o evento, **CAMINHO DA PAZ**, no Calendário de Eventos do Município, a ser comemorado anualmente no segundo semestre, visando o estímulo da paz e disseminação dos valores culturais das diversas comunidades étnicas."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 05 de Novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-NOV-2019 15:24 003576 1/2

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em 19/11/2019
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Cascata

JUSTIFICATIVA

O **Caminho da Paz** é um projeto do Abraham Path Initiative, uma organização internacional, não religiosa e não política.

Cabe ressaltar que o "Caminho " já acontece no Brasil e principalmente no município de São Paulo, uma cidade que soube dar hospitalidade e oportunidade a quem chegasse dos mais diferentes lugares.

Com esse espírito de amizade e integração, poderemos formar um DNA cultural da cidade de Barueri, através do esporte (corrida caminhada de 7km), da cultura e da educação (palavras-valores gigantes espalhadas pela cidade) celebrando a diversidade cultural, **pois o que nos une não são nossas diferenças e sim nossas semelhanças.**

Diante do exposto, verificado o relevante interesse público e social demonstrado na presente proposta, acreditamos ser meritório o objeto desta Propositura e pedimos o apoio aos Nobres Colegas Vereadores e também do Chefe do Executivo, a fim de vê-la prosperar.

097

